

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo estudos para **remoção da pintura das faixas de travessia de pedestre na Rua Normanda, altura do número 117 – Parque Capuava.**

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, sugerindo-lhe que determine ao departamento competente a remoção da faixa de travessia de pedestres na Rua Normanda, em frente ao número 117 – Parque Capuava.

#### **Justificativa**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações de moradores da região do Parque Capuava, com relação a faixa de pedestres.

Vale ressaltar, que a sinalização da faixa de pedestres da Rua Normanda, fica em frente a garagem de residência defronte ao nº 117 obstruindo a entrada do veículo da mesma, inclusive causando um agravante para a segurança dos motoristas que trafegam pela referida rua.

Para isto, é de suma importância a retirada da faixa de travessia de pedestre em frente a residência, pois a mesma se encontra de forma irregular. Neste sentido, considerando a relevância do assunto, espera-se poder contar com o apoio do Executivo para que viabilize o atendimento do pleito ora exposto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 19 de Setembro de 2023.

Dr. Pedro Awada  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.